CÂMARA MUNICIPAL

CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 115/65

APROVA as contas do Departamento de Águas, Luz e Esgotos de Caieiras (DALE),- relativas aos mêses de Fevereiro,- Março e Abril de 1965.

A Mêsa da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:-

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas do Departamento de Águas, Luz e Esgotos de Caieiras, relativas aos mêses de Fevereiro, Março e Abril de 1965, e constantes do Processo nº 79.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Caieiras, em 22 de Junho de 1965.

-(JUPITER BUENO DA SILVA)-
Presidente

-(VERQUE JOSÉ GONÇALVES LEME)-
1º Secretário

-(ANTONIO MOLINARI)-
2º Secretário

Registrada e publicada nesta mesma data.

-(VERQUE JOSÉ GONÇALVES LEME)-
1º Secretário